

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 26 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição N° 0859

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

#### LEI N° 1991/2015

Concede o Título de Cidadão Honorário ao excelentíssimo Senhor Francisco Cecílio.  
A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º–O Município de Dois Vizinhos concede o “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO” ao Senhor FRANCISCO CECÍLIO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos–Pr, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, 54º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod143732